



Plano de Actividades

2011

Introdução

O Plano de Actividades de 2011 segue rigorosamente as Linhas de Acção do Plano Estratégico 2011-2014, consolida as linhas de acção traçadas e iniciadas em 2010, fixa as principais actividades a realizar em 2011, define os indicadores para a prossecução dos objectivos, num patamar de exigência cada vez superior, e está alinhado ao Plano Tático – Plano de Acção e Orçamento de 2011.

Este plano destaca a arrecadação de 79.158,00 milhões de Meticais de receitas do Estado, o início da implementação dos projectos da Janela Única Electrónica e do e-Tributação, no âmbito da modernização tecnológica e introdução de medidas para a melhoria do ambiente de negócios, continuação da melhoria da eficiência e eficácia na arrecadação fiscal, através da intensificação de acções de educação fiscal e popularização do imposto e de auditorias e fiscalizações, com uso de técnicas e procedimentos modernos.

Para a realização do plano de actividades de 2011, foi alocado um orçamento no valor de 1.174.917,06 mil Meticais, dos quais 579.995,82 mil Meticais são provenientes dos fundos internos e os restantes 594.921,24 mil Meticais garantidos pelos parceiros de cooperação no âmbito do fundo comum de apoio às reformas tributárias.

Os resultados bastante positivos e encorajadores, alcançados em 2010, no que respeita ao alcance e superação das metas de receitas, êxitos nas campanhas de educação fiscal e popularização do imposto para o alargamento da base tributária, e a implementação de medidas de simplificação e de modernização do sistema tributário no âmbito das reformas, responsabilizam e estimulam para que mantenhamos a ambição de elevar cada vez mais os nossos desafios com vista à modernização completa do sistema tributário e a atingir os indicadores de convergência regional quanto aos rácios fiscais.

Como forma de conferir maior rigor ao cumprimento das acções previstas no presente plano de actividades, nele estão claramente identificados, para além dos indicadores de desempenho, os prazos de realização das actividades, fundamentais para o processo de monitoria e prestação de contas, dentro do princípio de gestão por objectivos.

Nesta perspectiva, os resultados do plano serão avaliados sistematicamente por cada dirigente de linha e, ao nível central, serão produzidos os relatórios de desempenho, numa base mensal, trimestral, semestral, nove meses e anual, que irão permitir aferir o grau de cumprimento e introdução de medidas correctivas, caso se mostre necessário.

Os resultados conseguidos no ano transacto mostraram, ainda, que a atribuição de prémios de desempenho é um factor impulsionador para o alcance dos resultados na cobrança de receitas. Deste modo, será dada continuidade ao processo de atribuição de prémios mensais de desempenho por via de certificados/diplomas de mérito nas áreas operativas, relativos à cobrança de receitas, estendendo esta premiação para outras áreas, tendo como parâmetros os indicadores de desempenho constantes no plano.

Assim, fazendo valer um estilo de gestão assente na organização, disciplina, metodologia e alcance dos resultados, na implementação do Plano de Actividades 2011, e usando os recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, ao dispor da AT, de forma racional e orientada para os objectivos estratégicos, se sustenta a acção directiva em quatro pilares principais, nomeadamente:

1. Modernidade;
2. Profissionalismo;
3. Produtividade; e
4. Competitividade.

1. Modernidade

Actualmente não é razoável pensar em uma Administração Tributária eficiente e eficaz sem considerar o uso intensivo das modernas tecnologias de informação e comunicação (TICs).

No âmbito do Plano de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicações (PDTI), para além da garantia do funcionamento regular das actuais plataformas e modernização da estrutura física de comunicações pela DTIC, destaca-se, no que concerne ao projecto e-Tributação, o início da implementação do Portal do Contribuinte, onde serão disponibilizados um conjunto de serviços, quais sejam, o Registo de Declarações Anuais de rendimentos e de Guias de Pagamento de IRPS, IRPC, IVA e ISPC e a informação relevante sobre a legislação e os procedimentos fiscais e aduaneiros, actualmente disponíveis apenas nas Direcções de Áreas Fiscais (DAF's), incrementando, deste modo, a qualidade dos serviços prestados aos Contribuintes e diminuindo a carga de trabalho verificada nas DAFs, e a implementação do Projecto da Janela Única Electrónica informatizada, para o despacho aduaneiro, com Piloto a iniciar no primeiro trimestre de 2011, abrangendo os principais portos do País, o Aeroporto Internacional de Maputo e as Fronteiras de Ressano Garcia e Namaacha, que vai eliminar a múltipla digitação de dados, em diferentes sistemas, reduzindo drasticamente o tempo de desembaraço e os erros e fraude, relativos a manipulação de dados.

Este plano destaca ainda a continuação do melhoramento das infra-estruturas físicas e o seu apetrechamento, com mobiliário e equipamento modernos, a extensão e operacionalização dos postos fiscais e estâncias aduaneiras, alargando a abrangência da AT, o que vai permitir um melhor atendimento à demanda dos serviços, tanto pela expansão como pela integração, propiciando maior eficiência na utilização dos recursos existentes.

2. Profissionalismo

Inspirados nos nossos valores, plasmados no Plano Estratégico da AT, como sejam o respeito mútuo, equidade, integridade, transparência, cortesia, dedicação e excelência, pretende-se inculcar cada vez mais um sentido profissional às acções de cada um dos quadros da AT, orientando as suas acções para o bem servir e para o alcance dos resultados, numa gestão por objectivos, com indicadores claros, temporizados e mensuráveis. Papel fundamental irá desempenhar o processo de formação e capacitação contínua dos funcionários nas matérias relevantes com destaque para a formação em auditorias fiscais e pós-desembaraço e fiscalização, capacitação especializada de auditores, tendo como enfoque os grandes contribuintes, mega projectos e instituições financeiras, e quadros dos juízos de execuções fiscais para garantir maior eficácia e eficiência na recuperação de receitas.

Paralelamente a estas acções, serão intensificadas as acções de promoção da ética e integridade e de combate à corrupção ou outro tipo de irregularidades, em todos os sectores da AT, com vista a tornar os nossos serviços mais apetecíveis e granjeando os nossos funcionários, respeito do público utente.

3. Produtividade

O Plano de Actividades de 2011 tem enormes desafios que poderão ser alcançados com o empenho de todos os funcionários, sem excluir nenhum. Torna-se pois necessário garantir o concurso de todos para o alcance dos objectivos traçados para o período, traduzidos através dos indicadores de desempenho, com a monitoria da produtividade de cada funcionário e do grupo, em cada etapa de trabalho.

E, neste âmbito destaca-se a colecta, pela AT, de 79.158,00 milhões de MT, de receitas para o Estado, o registo de 301.630 novos contribuintes, sendo 50.000 em ISPC, e a realização de acções para o alargamento da base tributária, por via de educação fiscal e aduaneira, com destaque para a continuidade da Campanha denominada "Todos Juntos Fazemos Moçambique" mediante a criação e exibição de reportagens, debates, entrevistas e spots televisivos, radiofónicos e pela imprensa escrita. Ainda neste âmbito, o plano contempla a continuidade da realização de estudos tendentes a sustentação da reforma fiscal e aduaneira, actualização da legislação e simplificação de procedimentos.

Outro destaque vai para a intensificação das operações de inspecções, auditorias e fiscalizações, obedecendo a uma base de dados e de acordo com a análise de risco, para reduzir os níveis de evasão fiscal, bem como a análise de processos de contas das empresas, a gestão da dívida tributária e o desenvolvimento de um aplicativo informático para a gestão e controlo de Grandes Contribuintes e Mega Projectos.

4. Competitividade

A melhoria de desempenho na prestação dos nossos serviços, torná-los-ão mais competitivos e apetecíveis para o público, melhorando, desta forma, o exercício das actividades económicas e sociais inerentes, de forma geral. Por outro lado, essa melhoria será estimulada se todos os funcionários, juntos e cada um, tentar dar o seu melhor para o alcance e superação dos resultados, onde quer que esteja.

Cabe, neste plano para 2011, destaque para a melhoria do ambiente de negócios e, nesta esfera, privilegiamos a continuidade dos contactos com os países da África Austral e outros, e início de negociações, tendo em vista a celebração de acordos para evitar a dupla tributação internacional, bem como a mobilização dos parceiros de cooperação, submetendo a estes o plano de actividades da AT, sensibilizando-os para o financiamento e assistência técnica das actividades estratégicas não cobertas pelo Orçamento do Estado, garantindo a transparência na utilização de recursos e no sistema de prestação de contas.

Porque o papel do administrador é possibilitar que os recursos sejam bem distribuídos e seus colaboradores possam ser guiados para alcançar produtividade com o maior índice de aproveitamento de tais recursos, é imprescindível estar atento às mudanças e, para este ano, privilegiou-se a consolidação do funcionamento da equipa Executiva da Gestão de Mudança – EEGM, para garantir a monitoria e controlo da implementação do plano de actividades, verificando o seu impacto e recomendando, para decisão, quaisquer medidas correctivas. Isto pressupõe visitas sistemáticas aos locais de implementação em todo o País, privilegiando o diálogo com os funcionários e agentes económicos.

No que concerne aos indicadores de desempenho, a Autoridade Tributária deve assumir efectivamente a gestão do processo de planeamento, coordenando e controlando a execução das actividades, produzindo relatórios gerenciais sistemáticos, com indicadores de custo, tempo e resultados. Para tal, é necessário garantir a elaboração do plano anual de actividades, alinhado com o respectivo orçamento para 2012, sua harmonização e divulgação, em conjunto com os directores, gestores e todos os colaboradores de forma a garantir a efectividade do plano.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
Estratégia 1.1. – INCREMENTAR O NÍVEL DE COBRANÇA DE RECEITAS ANUAIS EM CONFORMIDADE COM A DINÂMICA DO CRESCIMENTO ECONÓMICO DO PAÍS						
1.1.1 Assegurar a cobrança da receita proveniente dos impostos internos e do comércio externo, em conformidade com as metas fixadas				300,00	300,00	600,00
ACT 1. Cobrar 79.158,00 milhões de MT, sendo:				-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> 49.869,54 milhões de MT em tributos dos quais 36,11 milhões de MT em ISPC. 	Áreas operativas dos impostos internos	31.03.2011	16.350,58 milhões de MT	-	-	-
		30.06.2011	37.421,42 milhões de MT.	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> 29.288,46 milhões de MT, em tributos sobre o comércio externo e ICE sobre a produção nacional de bebidas alcoólicas e tabaco. 	Áreas operativas dos impostos sobre o comércio externo	30.09.2011	59.248,95 milhões de MT	-	-	-
		31.12.2011	79.158,00 milhões de MT.	-	-	-
ACT 2. Arrecadar para os cofres do Estado 3.720,23 milhões de MT de receitas próprias (RP) e 4.843,78 milhões de MT de receitas consignadas (RC), de nível central, provincial e distrital, garantindo ainda a	Delegados Provinciais	31.03.2011	770,09 milhões de MT de RP	-	-	-
		30.06.2011	1.236,73 milhões de MT de RC 1.633,18 milhões de	-	-	-

5 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
implementação da Circular nº01/GAB-MF/2010, de 6 de Maio, de Sua Exa o Ministro das Finanças, que estabelece instruções, conceitos e procedimentos relativos a inscrição, cobrança, contabilização e recolha de receitas, consignadas e próprias, no OE.		30.09.2011	MT de RP 2.396,66 milhões de MT de RC 2.574,40 milhões de MT de RP 3.597,27 milhões de MT de RC			
		31.12.2011	3.720,23 milhões de MT de RP 4.843,78 milhões de MT de RC			
ACT 3. Proceder ao registo de 301.630 novos contribuintes, sendo 50.000 em ISPC.	Directora Geral de Impostos/ Delegados Provinciais/ Coordenação do ISPC/	Até: 31.03.2011	75.407 contribuintes registados, sendo 12.500 em ISPC			
		Até 30.06.2011	150.816 contribuintes registados, sendo 25.000 em ISPC	-	-	-
		Até 30.09.2011	226.223 contribuintes registados, sendo 37.500 em ISPC			
		Até	301.630 contribuintes			

6 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		31.12.2011	registados, sendo 50.000 em ISPC			
ACT 4. Envolver as administrações distritais e municipais na mobilização e cobrança do ISPC.	Directora Geral de Impostos/ Delegados Provinciais/ Coordenação do ISPC/	Até: 31.03.2011	1 distrito e 2 municípios abrangidos.	300,00	300,00	600,00
		Até 30.06.2011	20% dos distritos e municípios abrangidos.			
		Até 30.09.2011	40% dos distritos e municípios abrangidos.			
		Até 31.12.2011	60% dos distritos e municípios abrangidos.			
ACT 5. Monitorar os níveis de execução da receita	Director de Previsão e Análise da Receita	Até 30.04.2011	Informação diária; 3 relatórios mensais e relatório do 1º trimestre.	-	-	-
		Até 31.07.2011	Informação diária; 3 relatórios mensais e relatório do 1º semestre.			

7 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		Até 31.10.2011	Informação diária; 3 relatórios mensais e relatório do 3º trimestre.			
Estratégia 1.2. – FORTALECER AS MEDIDAS PARA A MELHORIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E ADUANEIRAS						
1.2.1. Realizar estudos tendentes a sustentação da reforma fiscal e aduaneira e actualização da legislação				1.400,00	1.900,00	3.300,00
ACT 1. Realizar estudos tendentes ao aprimoramento do ambiente de negócios e melhoria da arrecadação fiscal, com particular destaque para os seguintes:				100,00	300,00	400,00
• Estudo do IRPS - conclusão.	Director do Geral do GPECI	30.04.2011	Aprovação de propostas de reforma legislativa e de procedimentos pelo CST para submissão ao Governo	-	-	-
• Estudo sobre a pertinência e/ou simplificação do Imposto de Selo - conclusão.		30.06.2011		-	-	-
• Impacto sobre a eliminação dos regimes de tributação simplificada existentes nos Códigos do IRPS, IRPC e IVA, em face da criação do ISPC.		30.06.2011		-	-	-
• Estudo das receitas próprias e consignadas - conclusão.		31.08.2011		-	-	-
ACT 2. Auscultar os agentes	Director do	Até:	Pelo menos 1	500,00	300,00	800,00

8 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
económicos, no âmbito das reformas fiscais, através da realização de encontros, no contexto das áreas especializadas do Conselho da Fiscalidade.	Geral do GPECI/ Coordenadores das áreas especializadas	31.03.2011	encontro realizado			
		Até 30.06.2011	Pelo menos 2 encontros realizados			
		Até 30.09.2011	Pelo menos 3 encontros realizados			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 4 encontros realizados			
ACT 3. Elaborar as seguintes propostas de diplomas legais:				-	-	-
• Proposta de Revisão Pontual da Lei que aprova o ICE.	Director do Geral do GPECI/ Director Geral das Alfândegas/ Directora Geral de Impostos	31.01.2011	Aprovação das propostas pelo CST conforme as datas indicadas	-	-	-
• Proposta de Revisão pontual da Lei que aprova o texto da pauta e as respectivas Instruções Preliminares.		31.01.2011		-	-	-
• Proposta de Decreto que aprova o Regulamento dos Mecanismos de Aplicação da Taxa de Sobrevalorização da Madeira		31.01.2011		-	-	-
• Proposta de Decreto que Regulamenta a Lei que aprova a Regularização Excepcional de Dividas Tributárias.		31.01.2011		-	-	-
• Proposta de Decreto que aprova o		31.01.2011		-	-	-

9 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
Regulamento que aprova o Estatuto da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique.						
• Regulamento da Lei que aprova o Regime Aduaneiro Específico para os Mineiros Moçambicanos na África do Sul.		28.02.2011		-	-	-
• Proposta de Decreto que aprova o Regulamento que aprova o exercício da actividade de despacho aduaneiro de mercadorias		28.02.2011				
• Proposta de Revisão da Lei que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – IVA.		30.06.2011				
• Proposta de Revisão da Lei que aprova o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Singulares – IRPS.		30.06.2011				
• Proposta de Revisão da Lei que aprova o Código do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas – IRPC.		30.06.2011		-	-	-
• Proposta de Decreto que aprova o Regulamento de Reembolsos do IVA.		31.08.2011		-	-	-
• Proposta de Lei que Aprova o		31.10.2011		-	-	-

10 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
Código de Processo Judicial Tributário.						
• Proposta de Lei que Aprova o Código de Processo Judicial Penal.		31.10.2011		-	-	-
• Proposta de Lei que Aprova o Regime Geral de Infracções Fiscais e Aduaneiras.		31.10.2011		-	-	-
ACT 4. Divulgar a legislação aprovada através de formações, seminários, palestras, avisos nos jornais mais lidos, Ordens de Serviço, e outros meios.	Director Geral do GPECI/ Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	Até: 31.03.2011 Até 30.06.2011 Até 30.09.2011 Até 31.12.2011	3 seminários e palestras realizados na região norte 6 seminários e palestras realizados nas regiões norte e centro 9 seminários e palestras realizado nas regiões norte, centro e sul 11 seminários e palestras realizados em todo o país	800,00	1.300,00	2.100,00
1.2.2. Inspeções, fiscalizações e auditorias				6.400,00	15.100,00	21.500,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 1. Realizar 1427 operações de inspecções, auditorias e fiscalizações, obedecendo a uma base de dados e de acordo com a análise de risco, para reduzir os níveis de evasão fiscal, e analisar processos de contas das empresas, sendo:				6.400,00	15.100,00	21.500,00
<ul style="list-style-type: none"> 1.250 auditorias às empresas a nível de todo o País, das quais 250 pela DAFT e 1000 pelas DAF's/UGC's e análise de 2.100 Processos de Contas das empresas 	Directora Geral de Impostos/ Director de Auditoria e Fiscalização Tributária	Até: 31.03.2011	Pelo menos 60 auditorias realizadas pela DAFT e 150 pelas DAF's/UGC's e 450 processos de contas analisados			
		Até 30.06.2011	Pelo menos 125 auditorias realizadas pela DAFI e 435 pelas DAF's/UGC's e 1050 processos de contas analisados	2.000,00	6.100,00	8.100,00
		Até 30.09.2011	Pelo menos 190 auditorias realizadas pela DAFI e 725 pelas DAF's/UGC's e 1650 processos analisados			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 250 auditorias realizadas pela DAFI e 1.000			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
			pelas DAF's/UGC's e 2100 processos analisados			
<ul style="list-style-type: none"> 52 auditorias pós desembaraço, das quais 25 na região sul, 15 na região centro e 12 na região norte. 	Director Geral das Alfândegas/ Director de Auditoria, Investigação e Inteligência	Até: 31.03.2011	Pelo menos 70, 15 e 15 auditorias nas regiões sul, centro e norte, respectivamente	1.400,00	2.000,00	3.400,00
		Até 30.06.2011	Pelo menos 120, 30 e 30 auditorias nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 30.09.2011	Pelo menos 180, 45 e 45 auditorias nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 230, 60 e 60 auditorias nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
<ul style="list-style-type: none"> 95 inspecções aos armazéns de regime aduaneiro à luz do D.M. 12/2002, de 30 de Janeiro, das quais 60 na região sul, 20 na região centro e 15 na região norte. 	Director Geral das Alfândegas/ Directores Regionais	Até: 31.03.2011	Pelo menos 10, 5 e 3 inspecções nas regiões sul, centro e norte, respectivamente	1.000,00	2.000,00	3.000,00
		Até 30.06.2011	Pelo menos 25, 10 e 8 inspecções nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 30.09.2011	Pelo menos 40, 15 e 13 inspecções nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 50, 20 e 15 inspecções nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
<ul style="list-style-type: none"> 30 operações de combate a evasão e fraude na área aduaneira (14 na Região Sul, 10 na Região Centro e 	Directores Regionais	Até 31.03.2011	Pelo menos 3, 2 e 1 operações nas regiões sul, centro e	1.000,00	2.000,00	3.000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
06 na Região Norte) incluindo as operações conjuntas com parceiros nacionais e internacionais.		Até 30.06.2011	norte, respectivamente Pelo menos 7, 5 e 2 operações nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 30.09.2011	Pelo menos 11, 8 e 3 operações nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 14, 10 e 4 operações nas regiões sul, centro e norte, respectivamente			
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a equipa de auditoria e visita pós-desembarço integrando os funcionários dos impostos internos 	Director de Auditoria, Investigação e Inteligência/ Director de Auditoria e	31.03.2011	Cumprimento do programa de auditorias e fiscalizações em 100%	1.000,00	3.000,00	4.000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
	Fiscalização Tributária					
ACT 2. Fazer a verificação das empresas que apresentam prejuízos e créditos sistemáticos em IVA e declarações sem operação.	Directores Regionais/ Delegados Provinciais/	31.03.2011	Submissão do respectivo relatório à Directora Geral de Impostos	-	-	-
		30.06.2011				
		30.09.2011				
		31.12.2011				
ACT3. Reduzir o número de examinação física das mercadorias, recorrendo ao uso de equipamentos de inspecção não intrusiva.	Directores Regionais	31.12.2011	7% de mercadorias sujeitas a examinação física	-	-	-
1.2.3. Gestão da dívida tributária				500,00	1.500,00	2.000,00
ACT 1. Expandir a implementação do aplicativo informático a todos os juízos para melhor controlo da dívida.	Director Geral dos Serviços Comuns	31.03.2011	Uso do aplicativo informático em todos os juízos a partir de 01.04.2011.	500,00	1.500,00	2.000,00
ACT 2. Monitorar o processo de cobrança das dívidas tributárias no âmbito do Regime Excepcional de Regularização da Dívida Tributária.	Director de Contencioso Tributário/ Juizes das Execuções Fiscais/ DAFT	31.03.2011	Submissão trimestral dos relatórios da cobrança efectuada	-	-	-
		30.06.2011				
		30.09.2011				
		31.12.2011				

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
1.2.4. Estender as unidades de cobranças de receitas fiscais e aduaneiras a todo o território nacional.				3 050,0	15 650,00	18 700,00
ACT 1. Operacionalizar 32 novas unidades de cobrança, em todo o país, sendo 9 na Região Norte, 11 na Região Centro e 12 na Região Sul.	Director Geral dos Serviços Comuns/ Delegados Provinciais	Até 30.04.2011	Ter 3, 3 e 4 unidades operacionalizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente	3 050,00	15 650,00	18 700,00
		Até 31.07.2011	Ter 6, 7 e 8 unidades operacionalizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente			
		Até 31.10.2011	Ter 9, 11 e 12 unidades operacionalizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente			
ACT 2. Identificar os recursos necessários para a expansão e operacionalização dos novos postos de cobrança e estâncias aduaneiras, em 2012.	Director Geral das Alfândegas/ Directora Geral de Impostos/ Director Geral dos Serviços	31.03.2011	Proposta aprovada pelo CST	-	-	-

17 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
	Comuns					
Estratégia 1.3. – REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL						
1.3.1. Promover a assinatura, implementação e monitoria de acordos comerciais, internacionais e regionais, bem como de acordos para evitar a dupla tributação internacional e evasão fiscal tendo em vista a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique.				850,00	1.750,00	2.600,00
ACT 1. Dar continuidade aos contactos com os países da África Austral e outros e iniciar negociações, tendo em vista a celebração de acordos para evitar a dupla tributação internacional.	Director Geral do Gabinete de Controlo Interno	31.07.2011	Submissão ao CST da proposta de Países para a celebração dos acordos.	500,00	1 000,00	1 500,00
ACT 2. Realizar relatório de avaliação sobre o grau de implementação dos acordos dos quais Moçambique é signatário, incluindo os acordos para evitar a dupla tributação internacional.	Directores Gerais da AT, na sua área de actuação	31.07.2011	Submissão de relatório semestral ao CST.	-	-	-
ACT 3. Avaliar o grau de implementação dos memorandos de entendimento com os países signatários.	Delegados Provinciais	31.03.2011 30.06.2011 30.09.2011 31.12.2011	1 reunião por trimestre e submissão do respectivo relatório ao Director Geral do GPECI, para apreciação e posterior submissão ao CST.	350,00	750,00	1.100,00
ACT 4. Fazer o levantamento dos elementos de todos os acordos e	Director Geral do GPECI	30.06.2011	Apresentação das respectivas matrizes	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
convenções subscritos pelo país, que careçam de adopção em forma legislativa.		31.12.2011	no final do 1º semestre e no final do ano.			
1.3.2. - Fortalecer a realização de acções tendentes a definição do melhor quadro legal, institucional e de procedimentos, no processo de integração regional a nível da SADC, OMA e da União Africana.				2 500,00	5 000,00	7 500,00
ACT 1. Integrar equipas técnicas de trabalho, nacionais e internacionais, no âmbito dos processos de integração regional da SADC, da União Africana, e apresentar relatórios de impacto e recomendação de acções concretas para o País.	Director Geral do GPECI	Até 30.04.2011	Apresentar o relatório do 1º trimestre junto do CST			
		Até 31.07.2011	Apresentar o relatório do 1º semestre junto do CST	500,00	2 000,00	2 500,00
		Até 31.10.2011	Apresentar o relatório do 3º trimestre junto do CST.			
ACT 2. Realizar reuniões de auscultação e divulgação, com associações empresariais, em cada província, sobre matéria de integração regional, e produzir recomendações de acções concretas a realizar.	Director Geral do GPECI	Até: 31.03.2011	Pelo menos 2 reuniões em cada província do país.			
		Até 30.06.2011	Pelo menos 6 reuniões em cada província do país. Pelo menos 9	1 000,00	1 000,00	2 000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		Até 30.09.2011	reuniões em cada província do país.			
		Até 31.12.2011	Pelo menos 11 reuniões em cada província do país.			
ACT 3. Monitorar o processo de emissão e aceitação dos certificados de origem da SADC e manter actualizadas as assinaturas autorizadas, a nível da região	Directora de Normação de Procedimentos Aduaneiros	Até: 31.03.2011	1ª actualização das assinaturas autorizadas			
		Até 30.06.2011	2ª actualização das assinaturas autorizadas	-	-	-
		Até 30.09.2011	3ª actualização das assinaturas autorizadas			
		Até 31.12.2011	4ª actualização das assinaturas autorizadas			
ACT 4. Participar nos grupos técnicos de trabalho para a criação da União Aduaneira, sobre matérias relacionadas com, (i) a Harmonização das Políticas Comerciais, (ii) Tarifa Externa Comum,	Director Geral do GPECI	Até 30.04.2011	Apresentar o relatório do 1º trimestre junto do CST.	1 000,00	2 000,00	3 000,00
		Até	Apresentar o relatório			

20 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
(iii) Mecanismos de colecta e distribuição de receita, (iv) Medidas de compensação e (v) Quadro Legal.		31.07.2011 Até 31.10.2011	do 1º semestre junto do CST. Apresentar o relatório do 3º trimestre junto do CST.			
1.3.3. Dar continuidade a mobilização dos parceiros de cooperação internacional para o apoio financeiro e técnico à reforma tributária e à consolidação do funcionamento da Autoridade Tributária, garantindo a transparência na utilização de recursos e no sistema de prestação de contas.				400,00	500,00	900,00
ACT 1. Mobilizar os parceiros de cooperação e submeter a estes o plano de actividades da AT, sensibilizando-os para o financiamento e assistência técnica das actividades estratégicas não cobertas pelo Orçamento do Estado.	Director Geral do GPECI	Até: 31.03.2011 Até 30.06.2011 Até 30.09.2011	1º encontro realizado com os parceiros e potenciais parceiros e relatório submetido à apreciação do CST 2º encontro realizado com os parceiros e potenciais parceiros e relatório submetido à apreciação do CST 3º encontro realizado com os parceiros e potenciais parceiros e relatório submetido à	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		Até 31.12.2011	apreciação do CST 4º encontro realizado com os parceiros e potenciais parceiros e relatório submetido à apreciação do CST			
ACT 2. Divulgar os procedimentos de implementação dos projectos financiados pelo Fundo Comum da AT, para garantir a celeridade na elaboração e implementação dos projectos de reforma.	Director Geral do GPECI	28.02.2011	Até 28.02.2011, procedimentos divulgados por todas as regiões	300,00	200,00	500,00
ACT 3. Submeter, aos parceiros de cooperação, os relatórios periódicos de desempenho da AT e sua apreciação conjunta nas comissões de parceria.	Director Geral do GPECI	Até 30.04.2011	Submissão do relatório de desempenho de 2010 e do 1º trimestre à Comissão de Parceria			
		Até 31.07.2011	Submissão do relatório do 2º semestre à Comissão de Parceria	-	-	-
		Até 31.10.2011	Submissão do relatório do 3º			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
			trimestre à Comissão de Parceria			
ACT 4. Garantir a realização de auditoria à execução do Fundo Comum, relativa ao ano de 2010.	Director Geral do GPECI	30.04.2011	Relatório de auditoria finalizado e apreciado com os parceiros	100,00	300,00	400,00
<i>Estratégia 1.4. – PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL, TENDO EM VISTA A POPULARIZAÇÃO DO IMPOSTO E O ALARGAMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA, INCLUINDO NELA O SECTOR INFORMAL.</i>						
1.4.1. Promover a educação fiscal de modo a facilitar e motivar o cumprimento voluntário das obrigações				18 150,00	49 110,00	67 260,00
ACT 1. Realizar campanhas de educação fiscal e aduaneira e popularização de impostos:				10 650,00	38 850,00	49 500,00
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a continuidade da Campanha denominada "Todos Juntos Fazemos Moçambique" mediante a criação e exibição de reportagens, debates, entrevistas e spots televisivos, radiofónicos e pela imprensa escrita. 	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	1º Trimestre	10 Reportagens veiculadas; 150 Spots televisivos veiculados; 10 spots radiofónicos e 20 pela imprensa escrita	4 000,00	20 000,00	24 000,00
		2º Trimestre	10 Reportagens veiculadas; 150 Spots televisivos veiculados; 10 spots radiofónicos			

23 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		3º Trimestre	e 20 pela imprensa escrita 10 Reportagens veiculadas; 150 Spots televisivos veiculados; 10 spots radiofónicos e 20 pela imprensa escrita			
		4º Trimestre	10 Reportagens veiculadas; 150 Spots televisivos veiculados; 10 spots radiofónicos e 20 pela imprensa escrita			
<ul style="list-style-type: none"> • Produzir painéis publicitários (outdoors) e colocar nas principais vias e outros aglomerados populacionais 	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	31.03.2011 30.06.2011 30.09.2011 31.12.2011	Relatórios de progresso submetidos trimestralmente ao CST, contendo os impactos quantitativos e qualitativos das acções realizadas.	1 500,00	2 500,00	4 000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Produzir manuais, brochuras, panfletos, cartazes e bandas desenhadas sobre educação fiscal. 	Director do Gabinete de Comunicação e	1º Trimestre	4000 manuais formato A6, 2000 formato A5 e 1000 formato A4;	4 400,00	15 600,00	20 000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
	Imagem		4000 desdobráveis, folhetos e cartazes para cada tópico (Educação Fiscal, ISPC, NUIT, IVA, IRPS, IRPC, Regras de Origem e Outros)			
		2º Trimestre	4000 manuais formato A6, 2000 formato A5; e 1000 formato A4			
			4000 desdobráveis, folhetos e cartazes para cada tópico (Educação Fiscal, ISPC, NUIT, IVA, IRPS, IRPC, Regras de Origem e Outros)			
		3º Trimestre	4000 manuais formato A6, 2000 formato A5; e 1000 formato A4			
			4000 desdobráveis, folhetos e cartazes para cada tópico (Educação Fiscal,			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		4º Trimestre	ISPC, NUIT, IVA, IRPS, IRPC, Regras de Origem e Outros) 4000 manuais formato A6, 2000 formato A5; e 1000 formato A4 4000 desdobráveis, folhetos e cartazes para cada tópico (Educação Fiscal, ISPC, NUIT, IVA, IRPS, IRPC, Regras de Origem e Outros)			
<ul style="list-style-type: none"> Produção/criação, encenação e exibição de peças de educação fiscal e aduaneira, através de grupos musicais e teatrais. 	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	Até 30.04.2011 Até 31.07.2011	Ter 3, 3 e 4 sessões realizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente. Ter 6, 7 e 8 sessões realizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente.	750,00	750,00	1 500,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		Até 31.10.2011	Ter 9, 11 e 12 sessões realizadas nas regiões Norte, Centro e Sul, respectivamente.			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar eventos desportivos para a popularização do imposto, tendo em vista o fortalecimento da cidadania fiscal. 	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	31.03.2011	Um torneio nas cidades de Maputo, Beira e Nampula, cada modalidade (Futebol de 11, Futsal, Basquetebol e natação).			
		30.06.2011	Um torneio nas cidades de Inhambane, Chimoio e Quelimane, para cada modalidade (Futebol de 11, Futsal, Basquetebol e natação).	-	-	-
		30.09.2011	Um torneio nas cidades de Xai-Xai, Matola e Tete, para cada modalidade			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
		31.12.2011	(Futebol de 11, Futsal, Basquetebol e natação). Um torneio nas cidades de Maputo, Pemba e Lichinga, para cada modalidade (Futebol de 11, Futsal, Basquetebol e natação).			
ACT 2. Formar educadores fiscais – formadores e disseminadores – por província, entre líderes comunitários e agentes económicos.	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem /Delegados Provinciais	31.03.2011	1.500 disseminadores formados	4 500,00	4 500,00	9 000,00
		30.06.2011	4000 disseminadores formados			
		30.09.2011	4000 disseminadores formados			
		31.12.2011	1.500 disseminadores formados			
ACT 3. Garantir a produção do Boletim de Estatística Tributária (BET), coordenando com o MF, INE e BM.	Director Geral do GPECI/ Director de Previsão e	Até 28.02.2011	Produção e Publicação do Boletim de Estatística Tributária – Séries de	1 500,00	1 260,00	2 760,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
	Análise da Receita/ Chefe de Divisão de Estatística	Até 30.04.2011	2006 a 2010 Produção e Publicação do Boletim de Estatística Tributária – Séries do 1º trimestre			
		Até 31.07.2011	Produção e Publicação do Boletim de Estatística Tributária do 2º trimestre			
		Até 31.10.2011	Produção e Publicação do Boletim Estatístico do 3º trimestre			
ACT 4. Disseminar matérias fiscais e aduaneiras, mediante seminários, palestras e <i>roadshow's</i> , junto das Associações Juvenis, ONGs, Líderes Comunitários, Administradores Distritais, membros dos Conselhos Consultivos Distritais, Órgãos Municipais, responsáveis pelos mercados e outros	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	31.03.2011 30.06.2011 30.09.2011 31.12.2011	Um Seminário e 20 palestras por trimestre em cada região; Um road show por província.	1 500,00	4 500,00	6 000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
interlocutores válidos.						
ACT 5. Coordenar com o MINED e Instituições de ensino privado os mecanismos para a introdução nos currícula, escolares e universitários, matérias de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto.	Director Geral do GPECI	30.06.2011	Apresentação ao CST, até 30.06.2011, dos resultados alcançados	-	-	-
1.4.2. Prestar assistência aos agentes económicos e demais contribuintes, incluindo os potenciais e expandir os serviços de atendimento ao contribuinte				500,00	2 500,00	3 000,00
ACT 1. Expandir os BAC's para as restantes 8 províncias e garantir a afectação de funcionários da AT nos BAU's para efeitos de prestação de informação e registo fiscal.	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	30.06.2011	BAC's funcionais em todo o país e presença da AT em todos os BAU's	300,00	1 000,00	1 300,00
ACT 2. Criar uma unidade central, via telefone, de assistência ao contribuinte e expandir os serviços a outros locais aonde estes não existem.	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	30.06.2011	Unidade central de assistência ao contribuinte concluída e operacional	200,00	1 500,00	1 700,00
ACT 3. No âmbito das actividades do atendimento ao contribuinte, actualizar a brochura contendo as perguntas mais frequentes.	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem / Coordenador e delegados do IFPFT	30.09.2011	Produção de uma brochura actualizada, até 30.09.2011	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 4. Colocar em todas unidades de cobrança livros e caixas de reclamação	Director do Gabinete de Comunicação e Imagem	31.06.2011	Livros e caixas de reclamação disponíveis nas unidades de cobrança	-	-	-
1.4.3. Simplificar os procedimentos nas declarações e no pagamento de impostos				200,00	3.500,00	3.700,00
ACT 1. Identificar os modelos e os procedimentos a simplificar bem como os elementos relevantes passíveis de revisão e reformulação.				200,00	3.500,00	3.700,00
<ul style="list-style-type: none"> Definição e implementação de uma estratégia de actualização e simplificação dos modelos e procedimentos 	Director de Normaço Tributária/ Directora de Normaço de Procedimentos Aduaneiros/ Delegados	30.04.2011	Submissão à aprovação do CST da proposta de estratégia de actualização e simplificação dos modelos e procedimentos para efeitos de revisão e reformulação.	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Identificação e simplificação dos modelos e procedimentos passíveis de revisão e reformulação em 2011 e elaboração do plano de acção para 2012. 	Provinciais/ Coordenadores das áreas especializadas	31.10.2011	Elaboração de novos modelos e de procedimentos.	200,00	3.500,00	3.700,00
ACT 2. Criar mecanismos de introdução de POS's nos locais de entrada de viajantes e nos locais de cobrança.	Director Geral dos Serviços Comuns/	30.06.2011	Início da cobrança	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
	Director Geral do Gabinete de Controlo Interno					
Estratégia 1.5. – DESENVOLVER UM SISTEMA EFICAZ DE CONTROLO DOS GRANDES CONTRIBUENTES E MEGA PROJECTOS.						
1.5.1. Implementar o aplicativo que permita a gestão dos Grandes Contribuintes e Mega projectos				800,00	1.350,00	2.150,00
ACT 1. Aquisição de equipamento para a implementação do aplicativo <i>on line</i> em todas as unidades de cobrança com mega projectos e grandes contribuintes.	Director Geral dos Serviços Comuns	31.07.2011	Aplicativo online funcional a partir de 01.08.2011 em todas as Unidades.	550,00	850,00	1.400,00
ACT 2. Formação dos utilizadores do aplicativo em todas as regiões	Directora de Formação	30.06.2011	50 utilizadores formados, sendo 25 na Região Sul, 15 na Região Centro e 10 na Região Norte	250,00	500,00	750,00
ACT 3. Incorporar no sistema de controlo e gestão dos Mega Projectos e Grandes Contribuintes, os impostos sobre o comércio externo	Director de Coordenação e Apoio Técnico	30.06.2011	Impostos sobre o comércio externo integrados no sistema de controlo e gestão dos mega projectos e grandes Contribuintes	-	-	-
ACT 4. Coordenar, com as Delegações Aduaneiras, a monitoria dos Mega projectos e grandes contribuintes e	Directora Geral de Impostos/Deleg	31.03.2011 30.06.2011 30.09.2011	Informação dos impostos externos, pagos pelos mega	-	-	-

32 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
prestação de informação ao DCAT - DUGCAT	ados Provinciais	31.12.2011	projectos e grandes contribuintes, fornecida mensalmente à DCAT-DUGCAT			
1.5.2. Incluir todas as grandes empresas no sistema do controlo das Unidades de Grandes Contribuinte				-	-	-
ACT 1. Fazer o levantamento, a nível das DAF's de todas as Regiões, das empresas que podem ser consideradas grandes contribuintes.	Director de Coordenação e Apoio Técnico /Delegados Provinciais	31.03.2011	Aprovação pelo CST	-	-	-
ACT 2. Coordenar, com as Divisões de Gestão Tributária das DAF's, nas províncias onde não existe UGC, a monitoria dos Mega projectos e grandes contribuintes e prestação de informação ao Gabinete Central.	Director de Coordenação e Apoio Técnico	01.08.2011	Sectores funcionais em todas as províncias, envolvendo 2 funcionários cada uma delas	-	-	-
ACT 3. Participar no grupo intersectorial, a constituir, no âmbito do controlo aos mega projectos, formado pelo MF, MPD, BM, INE e AT.	Directora Geral de Impostos	Depende da criação do grupo	De acordo com os termos de referência do grupo	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Estratégia 2.1. – FORTALECER O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS						
2.1.1. Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados.				21 700,00	40 300,00	62 000,00
ACT 1. Desenvolver acções de formação e capacitação do pessoal de acordo com o plano aprovado para 2011.	Directora de Formação	1º Trimestre	640 funcionários formados, sendo: Região Sul - 234 Região Centro - 207 Região Norte - 199	21 700,00	40 300,00	62 000,00
		2º Trimestre	754 funcionários formados, sendo: Região Sul - 267 Região Centro - 268 Região Norte - 219			
		3º Trimestre	339 funcionários Formados, sendo: Região Sul - 194 Região Centro - 54 Região Norte - 91 e 962 novos ingressos formados, sendo: Região Sul – 387 Região Centro - 314 Região Norte - 261			

34 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
		4º Trimestre	149 funcionários formados, sendo: Região Sul - 40 Região Centro - 31 Região Norte - 78			
ACT 2. Implementar plenamente o estatuto remuneratório.	Director Geral dos Serviços Comuns	31.03.2011	Todos funcionários enquadrados e a auferirem os salários nos termos do Estatuto Remuneratório	-	-	-
ACT 3. Concluir o processo de selecção e recrutamento do concurso para ingresso na AT				-	-	-
• Enquadramento dos apurados em função da disponibilidade orçamental	Director Geral dos Serviços Comuns	30.06.2011	Enquadramento conforme os prazos e funcionários em actividade	-	-	-
ACT 4. Operacionalizar o sistema de rotação dos funcionários	Director Geral dos Serviços Comuns/ Directores Regionais/ Delegados Provinciais	31.03.2011	Aprovação do plano de rotação para 2012	-	-	-
ACT 5. Efectuar diagnóstico das necessidades de formação, para 2012.	Directora de Formação	30.04.2011	Diagnóstico submetido a apreciação do DGSC	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 6. Elaborar o Plano de Formação para 2012 de acordo com o diagnóstico efectuado.		30.06.2011	Aprovação pelo CST	-	-	-
ACT 7. Dar seguimento ao processo de melhoria de condições de trabalho e de habitabilidade para os funcionários, especialmente os afectos nas zonas recônditas.				-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das necessidades de melhoria em todas as províncias do país, para a elaboração de um plano de intervenção para 2012. 	Director Geral dos Serviços Comuns	31.03.2011	Aprovação do plano de necessidades pelo CST	-	-	-
2.1.2. Criação de uma instituição de ensino superior de formação em matéria de Finanças Publicas e Tributária				-	500,00	500,00
ACT 1. Consolidar o funcionamento do actual IFPFT, providenciando capacidades logísticas e humanas necessárias.	Director Geral dos Serviços Comuns/Director Geral do GPECI	30.04.2011	Apetrechamento do IFPFT e suas delegações com os meios necessários para a consecução dos programas previstos para o ano	-	500,00	500,00
ACT 2. Identificar as necessidades para o incremento das actividades do IFPFT, em 2012.	Director Geral dos Serviços Comuns /Coordenador e delegados regionais do IFPFT	31.03.2011	Aprovação do plano de necessidades pelo CST	-	-	-
ACT 3. Garantir a aprovação do	Director Geral	30.06.2011	Submissão ao Gabinete	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
RACIONAL e início de medidas para a sua implementação.	dos Serviços Comuns		do Ministro das Finanças da proposta de Decreto que aprova a criação deste Instituto			
2.1.3. Capacitação em áreas específicas e especializadas				2.800,00	27.500,00	30.300,00
ACT 1. Formar e capacitar os quadros para a realização e avaliação sistemática das auditorias fiscais e auditorias pós-desembaraço, a nível das delegações provinciais e regiões.	Directora de Formação	30.08.2011	Ter 90 auditores formados, sendo 40 na Região Sul, 30 na Região Centro e 20 na Região Norte	1.500,00	13.500,00	15.000,00
ACT 2. Formar os quadros da AT, em todas as regiões, em gestão de projectos.	Directora de Formação	30.04.2011	1 formação em cada região abrangendo 20 funcionários, em cada uma delas.	-	1.900,00	1.900,00
ACT 3. Proceder a capacitação especializada de auditores para Unidades de Grandes Contribuintes, Mega Projectos e Instituições Financeiras	Director de Coordenação e Assistência Técnica/ Directora de Formação	30.06.2011	Ter 35 auditores formados, sendo 20 na Região Sul, 15 na Região Centro e 10 na Região Norte	500,00	5.800,00	6.300,00
ACT 4. Especializar as equipas de fiscalização móvel. Trimestralmente submeter os funcionários, à nível do país, a uma formação.	Directora de Formação/ Director de Auditoria, Investigação e	31.12.2011	Ter 95 funcionários especializados em fiscalização móvel, sendo 40 na Região Sul, 30 na Região Centro e	500,00	3.500,00	4.000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
	Inteligência/ Directores Regionais		25 na Região Norte			
ACT 5. Formar e capacitar quadros dos juízos de execuções fiscais para garantir a recuperação da receita, a nível do país.	Directora de Formação/JPEF	Até 31.03.2011	Pelo menos 30 funcionários dos juízos formados	300,00	300,00	600,00
		Até 30.06.2011	Pelo menos 60 funcionários dos juízos formados			
		Até 30.09.2011	Pelo menos 90 funcionários dos juízos formado			
		Até 31.12.2011	120 funcionários dos juízos formados			
ACT 6. Garantir o apetrechamento das Bibliotecas da AT com 2.500 obras/livros, para consulta dos funcionários durante o processo de Formação e capacitação específica e especializada.	Chefe de Divisão da DIDOTI	1º Trimestre	Aquisição de 2.500 livros/obras, sendo 1.000 para a região Sul, 750 para a região Centro e 750 para a região Norte, para as Bibliotecas da AT	-	2.500,00	2.500,00
ACT 7. Elaboração do Projecto de Ensino Virtual (e-Learning) e definir os mecanismos para a sua implementação	Directora de Formação	31.03.2011	Projecto elaborado e submetido à apreciação do CST	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
e disseminação.						
ACT 8. Submeter ao MITRAB o dossier para certificação/qualificação profissional da formação	Directora de Formação	30.04.2011	Aprovação do dossier ao MITRAB	-	-	-
ACT 9. Fazer análise e avaliação do impacto da formação	Directora de Formação	30.11.2011	Submissão do relatório de impacto ao CST	-	-	-
Estratégia 2.2. – MELHORAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PARA GARANTIR QUE AS OPERAÇÕES SEJAM BEM PLANIFICADAS E GERIDAS.						
2.2.1. Gestão da mudança e avaliação do grau de cumprimento das tarefas				4.450,00	2.118,00	6.568,00
ACT 1. Consolidar o funcionamento da equipa Executiva da Gestão de Mudança – EEGM, garantindo a realização dos encontros previamente programados e visitas de monitoria às regiões e apresentação de relatórios periódicos ao CST.	Director Geral do GPECI	Até 30.04.2011	Apresentação ao CST das conclusões dos encontros e de recomendações de acções para o 2º trimestre			
		Até 31.07.2011	Apresentação ao CST das conclusões dos encontros e de recomendações de acções para o 3º trimestre	300,00	700,00	1.000,00
		Até 30.09.2011	Apresentação ao CST das conclusões dos encontros e de			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
			recomendações de acções para o 4º trimestre			
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o desempenho da Equipa Técnica de Apoio a EEGM, garantindo a realização de reuniões mensais e seguimento das actividades programadas pela EEGM, nomeadamente: i) acompanhamento da implementação do Plano de Actividades da AT, a nível das regiões; ii) Avaliação da implementação dos programas de reforma e seu impacto e propor medidas correctivas; e iii) Apreciação dos relatórios periódicos. 	Director Geral do GPECI	Mensal	Pelo menos 1 encontro mensal e produção do respectivo relatório mensal de actividades para apreciação pela EEGM e pelo CST	300,00	700,00	1.000,00
ACT 2. Consolidar o Sistema de Informação para a Gestão, garantindo o fornecimento e a disponibilização atempada das informações para a produção de relatórios.	Director de Previsão e Análise da Receita/ Director de Planeamento e Estudos	Até 15.01.2011 Até 15.04.2011 Até 15.07.2011 Até 15.10.2011	Remessa, por todos os sectores da AT, Gabinetes, Direcções Gerais e Direcções Regionais, ao GPECI, da informação do SIG	-	218,00	218,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 3. Garantir a elaboração do plano anual de actividades e respectivo orçamento para 2012, sua harmonização e divulgação.	Director Geral do GPECI	30.06.2011	Plano de Actividades para 2012 aprovado pelo CST	200,00	1.200,00	1.400,00
ACT 4. Garantir a realização de sessões do Conselho Superior Tributário e do Conselho Directivo, em conformidade com o previsto na Lei.	Chefe do Gabinete do P-AT	Conforme calendário a ser aprovado pelo CST	Sessões realizadas conforme o calendário previsto na lei.	1.000,00	-	1.000,00
ACT 5. Garantir a realização do Conselho de Fiscalidade e Seminário Nacional sobre a Política Fiscal e Aduaneira.	Director Geral do GPECI	Conforme calendário a ser aprovado pelo CST	Sessões realizadas conforme o calendário previsto na lei.	2.950,00	-	2.950,00
Estratégia 2.3. – MELHORAR AS INFRA-ESTRUTURAS E ADQUIRIR BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS QUE GARANTEM O FUNCIONAMENTO EFECTIVO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA						
2.3.1. Construir, reabilitar e apetrechar os Edifícios				238.505,71	-	238.505,71
ACT 1. Identificar os espaços e edifícios para novas construções e reabilitações, e quantificar o equipamento e mobiliário necessário, a nível nacional, para 2012.	Director Geral dos Serviços Comuns	31.03.2011	Espaços identificados e proposta submetida ao CST	-	-	-
ACT 2. Contratar empreiteiros para obras de construção e reabilitação, a nível nacional	Director Geral dos Serviços Comuns	31.03.2011	Todos os contratos visados pelo Tribunal Administrativo	-	-	-
ACT 3. Construir, reabilitar e apetrechar as infra-estruturas				88.795,93	-	88.795,93

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
• Construir um Terminal Internacional Rodoviário - TIRO em Manica	Director de Logística e Infra-estruturas	30.09.2011	Edifícios e equipamentos recebidos pela AT dentro dos prazos acordados com os empreiteiros e constantes nos respectivos contratos	8.000,00	-	8.000,00
• Efectuar grandes reparações dos edifícios da AT		31.10.2011		13.419,58	-	13.419,58
• Construir residências para funcionários em Tete - Fase II		30.11.2011		11.017,23	-	11.017,23
• Construir vedação e realizar benfeitorias nos terrenos da futura instalação do IFPFT e IFP - Moamba		30.06.2011		5.000,00	-	5.000,00
• Construir postos de cobrança e residência em Mandimba e Morrupa - Niassa		10.12.2011		4.500,00	-	4.500,00
• Efectuar fiscalizações das diversas obras da AT		31.12.2011		46.859,12	-	46.859,12
ACT 4. Capacitar a instituição com viaturas, mobiliários e equipamentos	Director de Logística e Infra-estruturas	31.12.2011	Alocação de recursos obedecendo ao plano de prioridades aprovado pela DGSC até 28.02.2011	25.000,00	-	25.000,00
ACT 5. Implementar o Projecto de Fronteira de Paragem Única entre Moçambique e a República da África do Sul		31.12.2011	Posto de Ressano Garcia concluído, desembaraçando toda a carga que entra através deste ponto, 24h/dia	124.709,78	-	124.709,78
2.3.2. Adquirir bens, serviços e outros equipamentos que garantem o funcionamento efectivo da Autoridade Tributária				228.422,11	-	228.422,11
ACT 1. Adquirir bens e serviços para o	Director Geral	31.12.2011	Conforme o plano de	228.422,11	-	228.422,11

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
funcionamento da Autoridade Tributária	dos Serviços Comuns		prioridades e distribuição aprovados pela DGSC			
Estratégia 2.4. – FORTALECER UMA CULTURA ORGANIZACIONAL NA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA						
2.4.1. Promoção da ética e integridade				4.268,00	1.700,00	5.968,00
ACT 1. Propor, aprovar e divulgar a estratégia de promoção de integridade e combate a corrupção ou outro tipo de irregularidades em todos os sectores da AT.	Director Geral do Gabinete do Controlo Interno	31.03.2011	Estratégia concebida	1.182,00	750,00	1.932,00
		30.06.2011	Estratégia harmonizada e consolidada			
		30.09.2011	Estratégia aprovada			
		31.12.2011	Estratégia divulgada			
ACT 2. Implementar o projecto das “hotline” para a denúncia de irregularidades e actos de corrupção, com recurso a duas linhas de telemóvel.	Director Geral do Gabinete do Controlo Interno/ Director de Irregularidades do Pessoal e Anti-corrupção	30.04.2011	Projecto elaborado e aprovado	-	950,00	950,00
		31.07.2011	Projecto operacionalizado em regime experimental			
		31.10.2011	Projecto operacionalizado			
ACT 3. Realizar workshops sobre procedimentos disciplinares, corrupção ou outro tipo de irregularidades na AT	Director Geral do Gabinete do Controlo	30.04.2011	1 Workshop realizado na Região Norte	1.200,00	--	1.200,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
	Interno/Director de Irregularidades do Pessoal e Anti-corrupção	31.07.2011 31.10.2011	1 Workshop realizado na Região Centro 1 Workshop realizado na Região Sul			
ACT 4. Materializar acções de cooperação e de formação no domínio de combate a corrupção e promoção de integridade com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais	Director Geral do Gabinete do Controlo Interno	1º Trimestre 2º Trimestre 3º Trimestre	2 acções de cooperação realizadas sendo: 1 à nível nacional e 1 à nível internacional 2 acções de cooperação realizadas sendo: 1 à nível nacional e 1 à nível internacional 2 acções de cooperação realizadas sendo: 1 à nível nacional e 1 à nível internacional	1.886,00	--	1.886,00
2.4.2. Prestação de contas e cumprimento da legislação e dos procedimentos				4.800,00	-	4.800,00
ACT 1. Efectuar 30 inspecções técnicas e auditorias internas periódicas visando a observância do cumprimento da legislação e dos procedimentos	Director Geral do Gabinete de Controlo Interno/Director de Controlo, Inspeção e	Até 31.03.2011 Até	7 Inspeções/auditorias realizadas, sendo 5 nos serviços centrais e 2 na Região Sul 16 Inspeções/	3.000,00	-	3.000,00

44 | Modernidade

Profissionalismo

Produtividade

Competitividade

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
	Auditoria	30.06.2011 Até 30.09.2011 Até 31.12.2011	auditorias realizadas, sendo 5 nos serviços centrais e 2 na Região Sul e 9 na Região Centro 23 Inspeções/ auditorias realizadas, sendo 5 nos serviços centrais e 2 na Região Sul, 14 na Região Centro e 2 na Região Norte 30 Inspeções/ auditorias realizadas, sendo 5 nos serviços centrais e 9 na Região Sul, 14 na Região Centro e 2 na Região Norte			
ACT 2. Acompanhar o processo de aplicação dos novos procedimentos de cobrança e transferência da receita das estâncias aduaneiras para as DAF's.	Director Geral de Controlo Interno/Director de Controlo, Inspeção e Auditoria/	Até 31.03.2011 Até 30.06.2011	Procedimentos implementados em toda a Região Sul Procedimentos implementados em toda	1.000,00	-	1.000,00

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
	Director de Previsão e Análise da Receita	Até 30.09.2011	a Região Centro Procedimentos implementados em toda a Região Norte			
ACT 3. Realizar seminários regionais para disseminação dos objectivos e resultados das inspecções técnicas e administrativas realizadas nas unidades orgânicas.	Director Geral do Controlo Interno/Director de Controlo, Inspeção e Auditoria e Chefe da Divisão de Inspeção Administrativa	30.04.2011	1 Seminário realizado na Região Norte	800,00	-	800,00
		31.07.2011	1 Seminário realizado na Região Centro			
		31.10.2011	1 Seminário realizado na Região Sul			
ACT 4. Conceber e implementar modelos de análise e gestão sistemática de risco	Director Geral do Gabinete de Controlo Interno/Director de Irregularidades de Pessoal	31.03.2011	Modelo básico concebido e harmonizado	-	-	-
		30.06.2011	Modelo testado e consolidado			
		31.07.2011	Modelo aprovado			
		01.08.2011	Implementação do modelo iniciada			
ACT 5. Assegurar a elaboração e implementação das Notas/Manuais de	Director Geral do Gabinete de	Até 30.06.2011	Manuais de Procedimento e Notas	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Procedimento Sectoriais em toda Autoridade Tributária.	Controlo Interno/Directora de Controlo, Inspeção e Auditoria	Até 30.09.2011	Sectoriais elaborados por todos os sectores e harmonizados pelas respectivas Direcções Gerais			
		Até 15.10.2011	Manuais de Procedimento e Notas Sectoriais elaborados por todos os sectores e aprovados Início da implementação Manuais de Procedimento e Notas Sectoriais			
ACT 6. Instituir a cultura de estudo colectivo da legislação, incluindo da administração pública, visando a capacitação dos funcionários da AT	Director Geral do Controlo Interno/Chefe da Divisão de Inspeção Administrativa	31.03.2011 30.06.2011 31.09.2011 31.12.2011	Submissão de relatórios periódicos de desempenho ao Director Geral do Gabinete de Controlo Interno	-	-	-
ACT 7. Criar instrumento de avaliação da qualidade de desempenho dos serviços prestados pela AT ao contribuinte nas unidades orgânicas.	Director Geral do Controlo Interno/Chefe da Divisão de Inspeção	Até 30.04.2011 Até	Instrumento de avaliação elaborado e harmonizado Instrumento de	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO DE 2011

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
	Administrativa	31.07.2011 Até 31.10.2011	avaliação aprovado Instrumento de avaliação operacional			
ACT. 8 Fiscalizar a organização e funcionamento dos serviços das unidades orgânicas de nível central e regional	Director Geral do Controlo Interno/Chefe da Divisão de Inspeção Administrativa	Até 30.04.2011	Região Centro fiscalizada			
		Até 31.07.2011	Região Sul fiscalizada	-	-	-
		Até 31.10.2011	Região Norte fiscalizada			
ACT 9. Submeter à formação no IFTFP 15 Inspectores Administrativos Centrais e Regionais	Director Geral do Controlo Interno/Chefe da Divisão de Inspeção Administrativa	30.04.2011	5 Inspectores Administrativos formados			
		31.07.2011	5 Inspectores Administrativos formados	-	-	-
		31.10.2011	5 Inspectores Administrativos formados			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO 2011

Actividade	Responsável	Prazo	Indicador/Resultado	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
Estratégia 3.1. – MODERNIZAR OS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS CORRENTES.						
3.1.1. Desenhar e conceber sistema informático moderno (e-Tributação), para a gestão Tributária				30.000,00	419.061,24	449.061,24
ACT 1. Implementar o Portal do Contribuinte	Gestora do Projecto e-Tributação	Depende da negociação com o ICF		30.000,00	-	30.000,00
ACT 2. Conceber o novo sistema com base no ETM					419.061,24	419.061,24
Concepção do modelo de negócio	Gestora do Projecto e-Tributação			-	96.741,90	96.741,90
Desenvolvimento do sistema				-	42.066,23	42.066,23
Realização de testes				-	-	-
Aquisição de Hardware e infra-estrutura do Centro de Dados e das DAFs				-	217.470,20	217.470,20
Montagem da infra-estrutura e da aplicação				-	15.724,80	15.724,80

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO 2011

Actividade	Responsável	Prazo	Indicador/Resultado	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
Efectuar a migração de dados				-	-	-
Licenciamento do software				-	26.446,70	26.446,70
Formação dos recursos e implementação do Sistema				-	20.611,41	20.611,41
3.1.2. Implementar programas (softwares) modernos (Janela Única Electrónica Aduaneira), para o desembaraço aduaneiro						
ACT 1. Ajustar a Legislação e procedimentos Aduaneiros.	Director Geral das Alfândegas/ Equipa de Implementação da JUE	31.03.2011	Submissão para aprovação aos órgãos competentes.	-	-	-
ACT 2. Operacionalização da capacidade para processamento de 100% de despachos de Importação e Exportação e pagamento via banco.		31.12.2011	Processamento da declaração electrónica nos Terminais de TIMAR, TIRO e TIAR e nas fronteiras de Ressano Garcia e Namaacha, da Região Sul e nos portos da Beira e Nacala, nas Regiões Centro e Norte, respectivamente.	-	-	-

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE – ANO 2011						
Actividade	Responsável	Prazo	Indicador/Resultado	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
3.1.3. Realizar a Manutenção Correctiva e Evolutiva dos sistemas correntes, enquanto se desenvolvem os sistemas modernos				10.000,00	5.582,00	15.582,00
ACT 1. Assegurar a manutenção regular das plataformas actuais para permitir o funcionamento das áreas operacionais e administrativas da AT, enquanto se desenvolvem os sistemas integrados.	Director de Tecnologias de Informação e Comunicação	31.12.2011	Sistemas operacionais em 100%	6.000,00		6.000,00
ACT 2. Ajustar os sistemas correntes em conformidade com as alterações de legislação, procedimentos etc, designadamente NUIT, TIMS, SICR.		31.12.2011	Sistemas correntes conformados com a legislação vigente	4.000,00	5.582,00	9.582,00
ACT 3. Desenhar e implementar um sistema de Vídeo-conferência para a AT		30.06.2011				
TOTAL				579.995,82	594.921,24	1.174.917,06

O valor de 83.812,25 de estimativa para contingências do processo, no âmbito do projecto e-Tributação, foi distribuído pelas sub-actividades da ACT.2, linha de acção 3.1.1.

LISTA DE ABREVIATURAS

AT – Autoridade Tributária de Moçambique
BAC – Balcão de Atendimento ao Contribuinte
BAU – Balcão de Atendimento Único
BET – Boletim de Estatística Tributária
BM – Banco de Moçambique
CST- Conselho Superior Tributário
DAF – Direcção de Área Fiscal
DAFT – Direcção de Auditoria e Fiscalização Tributária
DCAT – Direcção de Coordenação e Apoio Técnico
DGA – Direcção Geral das Alfândegas
DGI – Direcção Geral de Impostos
DGSC – Direcção Geral dos Serviços Comuns
DIDOT – Divisão de Documentação e Tratamento de Informação
D.M – Diploma Ministerial
DTIC – Direcção de Tecnologia de Informação e Comunicação
DUGCAT - Divisão de Coordenação das Unidades de Grandes Contribuintes e Apoio Técnico
GAB - Gabinete
GCI – Gabinete de Controlo Interno
GPECI – Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional
EEGM – Equipa Executiva de Gestão de Mudança
ETM – *Enterprise Taxation Management*
ICE – Imposto sobre Consumos Específicos
IFPFT – Instituto de Finanças Públicas e Formação Tributária
INE – Instituto Nacional de Estatística
IRPC – Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas
IRPS - Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares
ISPC – Imposto Simplificado para pequenos Contribuintes
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
JPEF – Juízo Privativo das Execuções Fiscais
JUE - Janela única Electrónica
MF – Ministério das Finanças
MINED - Ministério da Educação
MITRAB – Ministério do Trabalho

MPD – Ministério da Planificação e Desenvolvimento
NUIT – Número Único de Identificação Tributária
OE – Orçamento do Estado
OMA – Organização Mundial das Alfândegas
ONG – Organização não Governamental
PDTI – Plano de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação
PO's – *Point of Sale* (Terminal de Pagamento Automático)
RC – Receitas Consignadas
RH – Recursos Humanos
RP – Receitas Próprias
SADC – *Southern Africa Development Countries* (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)
SICR – Sistema Interino de Cobrança de Receitas
SIG- Sistema de Informação para Gestão
TI – Tecnologias de Informação
TIAR- Terminal Internacional Aérea
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TIMAR – Terminal Internacional Marítima
TIMS – *Trade Information Management System*
TIRO – Terminal Internacional Rodoviária
UGC – Unidade de Grandes Contribuintes